



Conselho
Nacional de
Ética para as
Ciências da Vida

NU. 674228
503/1ª-CACDLG/2021
12/04/2021

Exmo. Senhor
Deputado Luís Marques Guedes
Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

V/Ref.	Data	N/Ref.	Data
Offício n.º 293/1.ª- CACDLG/2021 NU: 673889	07/04/2021	Of. N.º 21.015	09/04/2021

Comunicação de Correio Eletrónico
CACDLG XIV <1CACDLG@ar.parlamento.pt

Lisboa, 9 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 777/XIV/2.ª (Ninsc Cristina Rodrigues)

Senhor Presidente,

Agradeço o envio de V/ofício relativo à solicitação de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 777/XIV/2.ª (Ninsc Cristina Rodrigues) - Reforça a proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ através da proibição das "terapias de reorientação sexual", que mereceu a melhor atenção.

O Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) cumpriu o seu quinto mandato no dia 18 de março de 2020. Encontrando-se nesta data na Assembleia da República, que conduz o processo, a conclusão e posse do novo elenco de Conselheiros/as, justificar-se-á que o assunto seja apreciado já em sede do novo mandato.

Permaneço ao dispor de V. Exa. para o que possa considerar.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Soares
Presidente

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida